

## REDACTOR

PADRE JOSÉ MARTINS PEIXOTO

## ASSIGNATURA

PORTUGAL

Por anno..... 4500 réis

Numero avulso..... 40 "

ESTRANGEIRO

Por anno o equivalente á assignatura em Portugal,  
acrescendo o porte do correio.

## COLLABORADORES

Entre outros, os Exc.<sup>mos</sup> Srs.:

Dr. Manoel d'Albuquerque

Dr. João Nunes da Costa

Dr. Joaquim Domingues Mariz

Dr. Antonio Jose da Silva Correia Simões

Dr. Pedro Gonçalves Sauchés

Dr. Antonio Brandão Pereira

# O AMIGO DA RELIGIÃO



## ANNUNCIOS

Por linha..... 40 réis  
 Repetição..... 20 "

Os snrs. assignantes tem 20 % de abatiment.

BRAGA, 30 de Janeiro de 1891

## REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Collegio de S. Luiz Gonzaga

BRAGA

PUBLICA-SE AS SEXTAS-FEIRAS

## PORTARIA

Attendendo ao que Nos representaram os Redactores do *Amigo da Religião*, periodico que se projecta publicar n'esta Cidade de Braga e cujo programma Nos foi presente, pedindo-Nos não só licença para a sua publicação, mas uma recommendação especial, e ainda authorização para serem consideradas authenticas as Nossas Pastoraes, Provisões d'interesse geral e quaesquer outras providencias e medidas que tenhamos de adoptar no governo d'esta Archidiocese Primacial, e forem ahí publicadas;

Esperando Nós que tal publicação se manterá fiel aos bons principios apresentados no seu programma; e

Considerando que a sua leitura será portanto muito proveitosa, em razão da sua índole e fins, altamente religiosos e civilisadores, e que quaesquer Pastoraes, Provisões, Portarias e mais providencias que hajamos de tomar e publicar no exercicio do Nosso munus pastoral mais prompta, e facilmente chegarão, como é convenientissimo, ao conhecimento d'aquelles a quem directa ou indirectamente respeitam e interessam;

Havemos por bem não só conceder-lhes a pedida licença, para que se publique o projectado *Amigo da Religião*; mas recommendar a sua leitura aos Nossos muito amados Filhos espirituaes, particularmente aos Rev.<sup>os</sup> Parochos e Clero, e ordenar que todos os doemmentos que, sendo por Nós assignados, e forem n'elle publicados por ordem Nossa, sejam tidos e havidos por officiaes, verdaderos e authenticos, para todos os effeitos, devendo esta Nossa Portaria, depois de registada na Nossa secretaria particular, ser publicada no mesmo *Amigo da Religião* desde o seu primeiro numero.

Paço de Braga, aos 28 de Junho de 1888.

A., ARCEBISPO PRIMAZ.

Registada no livro competente.

Mr. Figueiredo Campos.

D. ANTONIO JOSÉ DE FREITAS HONORATO, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas, Doutor na Sagrada Theologia pela Universidade de Coimbra, Gran-Cruz da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Par do Reino, etc.

Ao Ill.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Cabido da Nossa Sé Primacial,  
 Revd.<sup>os</sup> Parochos, Clero e Fieis  
 d'este Nosso Arcebispado; saude, paz e benção  
 em Jesus Christo, Nosso Senhor e Salvador.

Perdurando ainda as mesmas circumstancias dos annos anteriores para a dispensa do preceito da abstinencia de carne durante o tempo da santa Quaresma, e tendo Nós a indispensavel authorização Apostolica para conceder a todos os Nossos amados Filhos em Jesus Christo igual Indulto para a Quaresma do actual anno, que está proxima;

Havemos por bem permittir a todos os Fieis d'este Nosso Arcebispado e de ambos os sexos, quando por voto especial não estejam obrigados a maior abstinencia, que possam usar durante a

proxima Quaresma de qualquer especie de carne debaixo das condições e restricções seguintes:

I—Que fica salva a Lei do jejum para aquelles que são obrigados a guardal-o;

II—Que d'esta concessão se exceptuam os dias de Quarta-feira de Cinza, as Vigilias de S. José e da Annunciação da Santissima Virgem Maria, e os ultimos tres dias da Semana Santa, nos quaes não se poderá usar senão de comidas rigorosamente magras e são tambem prohibidos os tempêros de unto e manteiga de porco;

III—Que nos tres dias das temporas e nas sextas-feiras e sabbados, não comprehendidos nos dias acima indicados, é prohibido o uso de carnes, mas não o dos tempêros de gordura;

IV—Que em toda a Quaresma, sem exceptuar os Domingos, é inteiramente prohibida a promiscuidade de comidas de carne e peixe, e as pessoas obrigadas ao jejum não poderão, excepto nos Domingos, usar de alimentos de carne senão na unica comida ou refeição principal, podendo todavia empregar tempêros de gorduras na pequena refeição, ou consoada;

V—Que d'este Indulto não poderá ninguem aproveitar-se sem que tenha tomado o sumario, correspondente aos seus teres, da Bulla da Santa Cruzada no actual anno da sua publicação, o qual, segundo advertimos no anno passado, deve contar-se desde o dia em que tal publicação se fez solemnemente na Nossa Sé Cathedral, ficando bem entendido que com as mencionadas condições e restricções não é intenção Nossa derogar o costume immemorial d'este Arcebispado de usar-se de tempêros d'unto ou gorduras nos dias de abstinencia em todo o resto do anno, pela forma e nos logares em que se ache estabelecido, nem quaesquer outros costumes legitimos e immemoriaes do mesmo Arcebispado.

A só consideração de que este Indulto não póde aproveitar senão a quem estiver munido do competente sumario da Bulla da Santa Cruzada,

será por certo motivo para que nenhum de vós, Filhos dilectissimos, deíxe de tomar a Bulla, quando a isso vos não determinassem tambem as outras muitas e amplissimas graças, indulgencias e privilegios, que por ella nos são liberalisados abundantemente, as suas immensas vantagens espirituaes e temporaes, que repetidas vezes temos procurado tornar-vos bem patentes, sendo-Nos extremamente grato podermos dar aqui testemunho da vossa correspondencia aos Nossos rogos e incitamentos, para o que muito ha contribuido sem duvida o zelo e boa vontade com que Nos tem secundado a maior parte dos Revd.<sup>os</sup> Parochos, Nossos muito amados cooperadores, aos quaes novamente rogamos e, se tanto fôr mister, ordenamos que redobrem de esforços, a fim de que não diminua este anno, antes augmente, a distribuição da Bulla, como é do interesse espiritual dos Fieis e do proveito da Igreja e da sociedade em geral.

Pela Nossa parte, e no mesmo intuito, Nós ampliamos ainda, em certo modo, as facultades e privilegios da Bulla, concedendo, como já o temos feito nos annos transactos, a todos os Revd.<sup>os</sup> Parochos e seus Coadjuutores, bem como a todos os demais Sacerdotes devidamente habilitados com licença Nossa para confessores, jurisdicção para absolverem, *toties quoties*, de todos os casos e peccados a Nós reservados qualquer dos fieis que tiver tomado a Bulla da Santa Cruzada no presente anno da sua publicação e por todo elle até á nova publicação da mesma Bulla, e bem assim para habilitarem *ad petendum debitum, servatis servandis*, incestuosos occultos que d'ella estiverem munidos.

E, agora, permitti, Filhos dilectissimos, que outra vez bata ás portas de vossos corações generosos, implorando-vos novamente os obolos da vossa caridade e filial piedade em favor do nosso espiritual Pae commum, o Santissimo Padre, Vigario de Jesus Christo na terra, cuja acção salutar encontra cada dia novas e maiores difficuldades á indispensavel liberdade do seu legitimo exercicio, e cujas condições e circumstancias, em vez de terem melhorado para dispensarem as nossas esmolos, se têm aggravado por forma que o Venerando Pontifice ha chegado a declarar que d'ellas carece e quasi só d'ellas vive.

Dando-vos, pois, aqui testemunho do Nosso intimo reconhecimento pelo modo como nos passados annos tendes correspondido aos Nossos rogos n'este assumpto, outra vez appellamos para os vossos sentimentos catholicos de filhos dedicados do Pae commum dos fieis, exorando-vos com paternal instancia uma esmola, por diminuta que seja, para o *Dinheiro de S. Pedro*, cuja Collecta actualmente se acha aberta, na forma das anteriores.

Quanto a vós, Cooperadores muito amados, tributando-vos novamente os Nossos agradecimen-

tos pelas demonstrações de zelo e solicitude, com que na quasi totalidade haveis correspondido nos passados annos aos Nossos rogos a este respeito, esperamos com toda a confiança que não afrouxareis no actual, solicitando de vossos freguezes as suas esmolos para o *Dinheiro de S. Pedro* nas occasiões que mais opportunas julgardes, mas sobretudo por occasião da visita paschal, para o que previamente os avisareis, podendo, como vos lembrámos na Nossa Provisão de 8 de Fevereiro do anno passado, fazer-vos acompanhar então de um ou mais individuos de reconhecida devoção e piedade, que peçam e recolham esmolos para tal fim, assegurando Nós a todos, ainda outra vez, que em muita consideração teremos os cuidados que empregardes para que seja a mais avultada possivel a Collecta actual, cujo producto deve ser entregue ao muito digno thesoureiro da Commissão Central n'esta Cidade, Bento Gonçalves dos Santos, quer directamente, quer por intermedio dos Muito Reverendos Vigarios Geraes e Arciprestes respectivos, até ao fim do proximo mez de Maio, para o enviarmos logo e fazermos chegar ao seu destino.

Para que chegue ao conhecimento de todos, esta Nossa Provisão e pastoral exhortação, será impressa e remetida, na forma do estylo, a todos os Revd.<sup>os</sup> Parochos, que a lerão aos seus freguezes, á estação da Missa Conventual, no primeiro Domingo depois da sua recepção, quer esta seja pela via ordinaria, quer seja pelo *Amigo da Religião*, onde se publicará, e a registrarão no livro competente.

Dada n'este Nosso Paço de Braga, sob Nosso Signal e Sello das Nossas Armas, aos 28 de Janeiro de 1891.

Logar ✕ do Sello.

**Antonio, Arcebispo Primaz.**

*Monsenhor Figueiredo Campos,*  
Secretario.

## LITURGIA

Dia 8 de fevereiro. Dominga da Quinquagesima *De ea*. Cór violacea.

A missa na igreja do Seminario será ás 7 horas da manhã.

Celebrante, o muito digno Vice-reitor dr. João Nepomuceno Pimenta.

Diacono, Manoel Esteves d'Escobar.

Subdiacono, Carlos Pereira da Fonseca Lima.

Mestre de ceremonias, André Fernandes de Azevedo.

Credenciario, Manoel Joaquim Rodrigues de Castro.

Thuriferario, Manoel Loureiro da Silva.



Ceroferarios, Bento Antonio Gonçalves Liberal  
e Albino José Alves Dias.

*Côro*

Severino José de Carvalho.  
Avelino José da Cunha Meirelles  
Domingos José Antunes Machado  
Innocencio do Carmo Martins Guerreiro  
João José Pires Capella  
Manoel Lopes Barros.

**EPISTOLA**

A epistola da missa comprehende todo o cap. 13 da 1.<sup>a</sup> carta de S. Paulo aos de Corinto.

N'este capitulo o apostolo falla da virtude da caridade como superior aos demais dons. E assim diz que de nada lhe serviria a elle o possuir o dom das linguas dos homens e das linguas dos anjos se lhe faltasse a caridade. Que nada lhe aproveitaria sem a caridade o ter o dom da prophecia, o conhecer todos os mysterios e toda a sciencia, o possuir uma fé capaz de transferir montes o distribuir todos os seus haveres aos pobres e até o soffrer o martyrio; tudo isto feito sem a virtude da caridade nenhum valor tinha.

Depois S. Paulo relaciona os caracteres da caridade e assim diz que ella é paciente e benigna; não é invejosa, não obra temeraria nem precipitadamente, não se incha de soberba, não é ambiciosa, não procura os seus proprios interesses, não se irrita nem suspeita mal, não se alegra com a injustiça, mas folga com a verdade; tudo tolera, tudo crê, tudo espera, tudo soffre. É paciente e benigna; paciente porque soffre sem azedume as injurias e não se queixa dos males; é benigna porque só deseja o que a faz bem merecer dos homens.

Não é invejosa porque não a incommodam os bens dos outros e não obra temeraria nem precipitadamente porque não se intromette no que não lhe convem; não se incha porque humilde como é, não quer a vã estima nem se gloria dos seus louvores; não é ambiciosa porque é contraria á soberba e por isso entrega-se aos mais humildes misteres.

Não procura os seus proprios interesses, pois consistindo ella no amor de Deus e dos homens nada quer em ruina dos mesmos homens e com desagrado de Deus.

Não se irrita porque reprime os impetos da ira, e porque é indole sua o ser benevola e paciente; não suspeita mal porque nem tolera os maus pensamentos e tudo interpreta á melhor parte.

Não folga com a iniquidade porque sente a oppressão do pobre e doe-se dos males que excruciam os irmãos que são todos os homens redimidos por Jesus Christo.

Tudo soffre porque, benigna como é, compraz-se em dissimular e desculpar as faltas dos homens,

salvo quando estas não podem ser desculpadas nem dissimuladas.

Tudo espera, pois embora os homens andem afastados dos caminhos de Deus ama-os não pelo que elles são no presente, mas pelo que podem vir a ser no futuro.

Finalmente a caridade não pode acabar; existe na terra imperfeitamente e existe no ceo no maximo grau da sua perfeição onde os homens amarão a Deus decididamente. Em summa, são tres as virtudes fé, esperança e caridade; porém a caridade é a maior de todas.

**EVANGELHO**

O evangelho é do cap. 18 de S. Lucas.

Diz o evangelho que Jesus tomando os doze apostolos entre os demais discipulos se encaminhou a Jerusalem, annunciando-lhes que ia cumprir-se o que disseram os prophetas acerca do Filho do homem.

Depois narra o evangelho a cura feita por Jesus na pessoa d'um cego nas proximidades de Jerichó. O caso passou-se do modo seguinte: o cego estava pedindo e ao ouvir o ruido da multidão que seguia Jesus perguntou o que era aquillo; recebeu em resposta que era Jesus de Nazareth que passava e então o cego começou a clamar pedindo a Jesus que se compadecesse d'elle. Jesus mandou que lh'o trouxessem e perguntou-lhe o que queria; o cego respondeu que desejava vêr. O Redemptor deferiu á petição do cego e este effectivamente alcançou a vista que não tinha.

O evangelho, pois, contem dois factos principais a saber: o prognostico de Jesus sobre a proximidade da sua morte e resurreição e a cura do cego perto de Jerichó.

A cidade de Jerichó estava situada approximadamente duas legoas ao occidente do rio Jordão. Era notavel pelas suas palmeiras e pelo cerco alli sustentado contra Josué.

Era collocada n'um formoso valle e produzia odoríferas flores.

Jesus annunciando a proximidade da sua paixão disse que seria entregue ás gentes, encarnecido, açoutado, cuspido, morto e que finalmente havia de resuscitar ao terceiro dia posteriormente á morte.

Afirmou que seria entregue ás gentes, significando assim que os judeus o entregariam a Pilatos que era governador da Judea em nome dos romanos, como realmente succedeu.

Já outras vezes Jesus tinha predieto a sua paixão, porem esta predicção referida pelo evangelho d'hoje effectuou-se dez dias antes da sua morte.

S. João Chrysostomo indicando o motivo por que Jesus fizera esta predicção aos apostolos pouco antes da morte diz que foi para dispor os discipulos com paciencia e coragem para a paixão de Jesus.

Foi no caminho para Jerusalem que se deu o milagre do cego. O cego não via mas sentia o barulho da multidão e sabendo que era Jesus de Nazareth que passava, começou a clamar chamando-lhe *Filho de David*, isto é Messias, pois era bem conhecido o vaticínio que o Messias pertenceria á familia de David.

O cego chamou porque tinha ouvido fallar dos prodigios feitos por Jesus e queria receber o beneficio da vista de que estava privado.

Lendo-se no evangelho que a multidão mandou calar o cego deve entender-se que o fizera por obsequio a Jesus que ia fallando a seus discipulos e não por malevolencia para com o cego.

A's intimações da multidão respondeu o cego com levantar a voz de modo que podesse ser ouvido pelo Divino Mestre.

Perguntou-lhe Jesus o que pretendia que lhe fizesse ao que respondeu o cego dizendo queria ver.

Mas acaso precisaria Jesus de que o cego lhe revelasse qual era sua vontade, pois não a conheceria Elle como Deus que era? Sim conhecia mas interrogou o cego para assim lhe augmentar a confiança e o desejo do beneficio requerido e para que a multidão, despertada pela pergunta, attendesse bem no milagre que ia realizar-se.

Jesus disse ao cego que a fé com que este se havia, o salvara. Sem duvida Jesus não quer dizer que o milagre se deu simplesmente pela fé manifestada pelo cego, mas que ella fôra uma disposição para Jesus operar o milagre pela sua divina omnipotencia.

### Mgr. Freppel no Congresso de Nantes

No ultimo dia de novembro e do Congresso dos Catholicos de Oeste em Nantes pronunciou Mgr. Freppel, o celebre bispo d'Angers um discurso magistral de que fazemos o seguinte extracto:

Outr'ora, quando se punham questões semelhantes ás d'hoje, a Igreja de França reunia concilios ou assembleas do clero em que se debatiam os interesses do paiz e da religião. Hoje não pode assim fazer-se por causa da desconfiança das autoridades. Mas em seu lugar temos os Congressos Catholicos para proseguir na restauração da sociedade christã e na solução das questões operarias.

Outr'ora o christianismo predominava. Um dia, porem, a doutrina formada do radicalismo da idade media e do livre exame protestante pretendu deitar abaixo o passado. Não ouço fallar senão de tal dynastia substituindo outra, e do mesmo modo de governos. No pulpito christão não nos occuparemos d'isto.

Proseguindo a revolução em deschristianisar

a sociedade, levantem-se os catholicos militantes para resistir áquelle inimigo. A salvação está no reino de Christo situado em cima, em baixo, no meio, em toda a parte.

Não tendo o Papado, guarda da cidade santa, recuado ante os reis barbaros e tyrannos, não recuará diante da revolução que combate ha cem annos. A sede apostolica de Roma tem dado ao mundo solemnes e repetidos avisos; os seus ensinamentos estão todos contidos n'um documento famoso, pedra d'escandalo para os que o leem sem o comprehender, o Syllabus, que dá força aos Congressos catholicos.

Recorda o orador quanto a Igreja tem feito pelo operario, protegendo-o da arbitrariedade, redimindo-o do captiveiro, e hoje suscitando para elle todas as dedicações e todos os heroismos.

Mais ainda, a revolução recompensa o operario com uma medalha, bugiaria inutil; a Igreja lavra-lhe altares, e nunca o enganou com illusões; prega-lhe sempre a obrigação do trabalho, e ella chama os operarios Gregorio XVI, Sixto Quinto e outros muitos para reinarem sobre os principes da terra.

Se o operario nos testemunhar hostilidade ou indiferença procure-se a causa d'isso na revolução. E' preciso que os catholicos se librem de seus erroneos preconceitos. Alguns espiritos timidos prefeririam a inacção, o repouso; mas não esqueçamos que a revolução despreza todos os cultos para atacar sómente o catholicismo. Eis a prova de que é preciso combater com animo para o triumpho da Igreja.

### Publicação da Bulla da Santa Cruzada

#### ARCIPRESTADO DE VILLA POUÇA

N.º d'ordem	FREGUEZIAS	DATA DA PUBLICAÇÃO			
		DIA	MEZ	ANNO	HORAS
1	Villa Pouca . . . . .	25	Janeiro	1891	10 da m.
2	Salvador de R. de Pena	1	Fev.º	»	8 da m.
3	Cerva . . . . .	»	»	»	2 da t.
4	Mondim de Basto . . . . .	2	»	»	8 da m.
5	Villar de Ferreiros . . . . .	»	»	»	11 da m.
6	Ureia de Jalles . . . . .	1	»	»	10 da m.
7	Tres Minas . . . . .	»	»	»	2 da t.
8	Ureia de Bornes . . . . .	2	»	»	10 da m.
9	Capelludos . . . . .	»	»	»	2 da t.

O Prégador—*Domíngos José da Fonte*,

O Arcipreste—*Agostinho de Sousa Gonçalves*,

#### BOLETIM ECCLESIASTICO

##### CAMARA ECCLESIASTICA

##### CARTAS DE ENCOMENDAÇÃO

Foram passadas, por um anno, as seguintes:

Em 20 de janeiro, para a freguezia de Veiga de Lilla, ao revd.º presbytero Luiz Antonio de Moraes Castro;



Em 22, para a freguezia de Grimancellos, ao revd.<sup>o</sup> presbytero João Antonio d'Oliveira Faria;

Idem, para a freguezia de Tres Minas, ao revd.<sup>o</sup> presbytero José Antonio Fernandes;

Em 24, para a freguezia de Valle d'Anta, ao revd.<sup>o</sup> presbytero Francisco Luiz Branco;

Idem, para a freguezia de Curalha, ao revd.<sup>o</sup> presbytero Frederico José de Souza Martins;

Em 26, para a freguezia de Grade, ao revd.<sup>o</sup> presbytero Manoel José Pereira;

Em 27, para a freguezia de Lanhas, ao revd.<sup>o</sup> presbytero Porphirio José da Cunha Meirelles;

Idem, para a freguezia de S. João Baptista de Fornos de Pinhal, ao revd.<sup>o</sup> presbytero Adelino da Silva Barros.

#### CARTAS DE CURA

Foram tambem passadas, por um anno, as seguintes:

Em 24, para a freguezia de Salvador de Calveiro, ao revd.<sup>o</sup> presbytero Manoel Rodrigues do Souto;

Idem, para a freguezia de S. Paio de Fão, ao revd.<sup>o</sup> presbytero Jeronymo Gonçalves Chaves.

#### NOTICIARIO

**Collações.**—No dia 23 do corrente, na sala da Relação Ecclesiastica sob a presidencia de S. Exc.<sup>ma</sup> Revd.<sup>ma</sup> fizeram exame para collações, os seguintes presbyteros apresentados em diversas egrejas:

Luiz Antonio da Rocha, Coadjutor em Santa Maria de Covas, na parochial Igreja, priorado de S. Martinho da Gandra, do concelho de Ponte do Lima;

João Baptista Teixeira da Motta, da freguezia de Santo Estevão de Geraz, na parochial Igreja, abbadia do Salvador de Gandarella.

Bernardino dos Santos Portella, de S. Thiago de Villa Secca, na parochial igreja, priorado de S. Miguel d'Apulia.

José Luiz Dantas da Costa, parochio collado na freguezia de Villa Nova de Mubia, na parochial igreja abbadia de S. Paio da Villa dos Arcos de Val-de-Vez.

Em 30 os seguintes:

João Duarte de Macedo, encommendado do Salvador de Pedralva, na parochial igreja, abbadia do Salvador de Donim.

Casimiro José Rodrigues Barbosa, encommendado em S. Pedro de Vascões, na parochial igreja, abbadia de S. João Baptista de Bico.

Francisco Martins Cerdeiras, encommendado de S. Miguel de Seide, na Parochial igreja, vigaria de Sant'Iago de Castellões.

**Exposição agricola e industrial.**—N'um dos salões do paço archiepiscopal, sob a presidencia do nosso venerando Primaz, reuniu domingo ultimo, a commissão central promotora do grande certamen em commemoração do piedoso Arcebispo D. Frei Caetano Brandão.

O respeitavel Prelado, tendo por secretarios os srs. dr. Carlos Braga e Manoel Joaquim Gomes, declarou o fim da reunião, fallando, seguidamente, os srs. Manoel Joaquim Gomes, drs. Carlos Braga, Antonio Brandão, o conhecido artista José da Cunha e o dr. Bernardino Passos,

Afim de dar o seu parecer sobre os diferentes pontos do programma e projecto, constituiu-se uma commissão com os seguintes individuos:

D. Antonio José de Freitas Honorato, Arcebispo Primaz; conde de Casal Ribeiro, governador civil; dr. Macedo Chaves, presidente da junta geral; dr. José Julio Martins Sequeira, presidente da camara; conde de Carcavellos, presidente do recolhimento do Menino Deus da Tamanca; dr. Antonio Brandão Pereira, provedor do Collegio dos Orphãos; major Henrique Freire, director das obras publicas; e drs. Carlos Braga e Bernardino Passos.

**Morte do conde Gustavo Rogan.**—Ha dias falleceu em Pariz, este illustre titular, camareiro de capa e espada de Sua Santidade.

A causa catholica perdeu n'este fervoroso apostolo um dos seus mais dedicados e strenuos defensores.

Sua Santidade enviou-lhe, por telegramma a benção apostolica na vespera do seu fallecimento.

Paz á alma do illustre finado.

**Despachos ecclesiasticos.**—O «Diario do Governo» publica os seguintes:

Revd.<sup>o</sup> José Antonio da Costa Pinheiro, parochio de S. Gonçalo de Amarante, diocese do Porto, apresentado na igreja de Santa Maria de Esmoriz, concelho de Ovar, mesma diocese; revd.<sup>o</sup> Manoel Antonio de Moraes, parochio de Santo André e S. Miguel de Taias e Barroças da diocese de Braga, apresentado na igreja de Santa Maria de Abbedim, concelho de Monsanto da mesma diocese.

Acceite ao revd.<sup>o</sup> Luciano Barata Mendes a desistencia da igreja de Santa Maria do Castello da Cezimbra, diocese de Lisboa.

Foram postas a concurso as seguintes egrejas.

Ajuda (Nossa Senhora da Ajuda). 4.<sup>o</sup> bairro de Lisboa.

Fanãdia (S. Gregório), concelho de Obidos, diocese de Lisboa.

Fragozella (Nossa Senhora da Graça), concelho de Vizeu, diocese de Vizeu.

Gondezende (Nossa Senhora da Assumpção), concelho de Bragança, diocese de Bragança.

Moura Morta (Nossa Senhora da Apresentação), concelho de Castro Daire, diocese de Lamego.

Nogueira do Cravo (S. Christovão), concelho de Oliveira d'Azemeis, diocese do Porto.

Paçô (S. Julião), concelho de Vinhaes, diocese de Bragança.

Paredes (Santa Maria), concelho de Paredes de Coura, diocese de Braga.

Santa Catharina (Santa Catharina), concelho das Caldas da Rainha, diocese de Lisboa.

Santa Eulalia (Santa Eulalia), concelho de Ceia, diocese da Guarda.

Vidaes (Nossa Senhora da Piedade), concelho das Caldas da Rainha, diocese de Lisboa.

Pezo (Santa Maria Magdalena), concelho da Covilhã, diocese da Guarda.

**Pastoral.**—O sr. D. José Alves Mariz, bispo de Bragança publicou uma pastoral relativa aos deveres disciplinares do seu clero.

**Negros. Sobre a abolição da escravatura.**—Sua Santidade Leão XIII lembrou aos bispos, ha pouco tempo, o zelo perpetuo que a Igreja ha tido, prestando a sua voz, em toda a parte escutada e sempre persuasiva, para conseguir-se a suppressão da escravatura. Cita entre os seus predecessores, que a combateram, S. Gregorio-o-Grande, Adriano I, Alexandre III, Innocencio III, Gregorio IX, Pio II, Leão X, Paulo III, Urbano VIII, Benedicto XIV, Pio VIII, Gregorio XVI. Leão XIII tratou do mesmo assumpto na sua Carta de 1888 aos bispos do Brazil.

Mas se os escravos tanta sollicitude teem merecido aos Papas, por seus soffrimentos e privação da sua liberdade, Sua Santidade compadece-se especialmente pelas atrocidades exercidas em Africa quando se faz escravidão. Por isso incumbiu o cardeal Lavignerie de correr as principaes cidades da Europa, dar a conhecer a dolorosa situação dos escravos e persuadir os principes e particulares a soccorrel-os.

Em resultado d'esta incumbencia reuniram-se os Congressos de Paris e o de Bruxellas, ao qual adheriram muitos soberanos.

Mas não basta impedir a escravatura; necessario é evangelisar os negros e fazel-os participar do reino de Deus; porque cessam os horrores em toda a parte onde os costumes e leis christãs vigoram.

Sua Santidade não suppõe outro modo de evangelisação em Africa senão por Congregações. É um erro suprimil-as ou tolhel-as, imaginando que nas Missões pôde um clero secular desempenhar os seus serviços ou substituil-as vantajosamente.

**Colonos.**—No ministerio da marinha existem requerimentos de muitos individuos que pedem passagem para a Africa na qualidade de colonos. A maior parte d'estes pretendentes desejam ir para Lourenço Marques.

**Recrutamento.**—Vae ser reformada a lei do recrutamento.

**A crença das creanças.**—Segundo um testemunho ocular refere o *Ecco de Fourvière* o seguinte factio a respeito das manifestações religiosas em 8 de dezembro na cidade de Lyão.

Duas creanças pobres d'uma familia d'operarios reuniam havia algumas semanas as suas economias afim de contribuirem para a festa. «Como Nossa Senhora os amaria, pensavam elles, se uma illuminação feita em sua honra fosse bonita.» Começando a tinir para este fim os primeiros soldos, adoece-lhes a mãe. O medico dá uma receita muito cara; pagam-na os pequenos com as suas economias juntas a algum dinheiro do pae, restando apenas dois soldos.

—Que podemos nós comprar com dois soldos!

—Compra-se uma vela, e põe-se por detraz d'um transparente cõr de rosa... será bem bonito!

Eis o plano que se adopta. Vão a correr comprar o papel rosa e a vela. Quanto á mãe, esta, apesar das supplicas dos filhinhos não vae melhor!... no sabbado o medico começa a inquietar-se:

«Mãe Santissima curae-a e far-vos-hemos uma illuminação muito linda.»

Cheios de confiança gastaram o domingo em fazer o transparente e recortar n'elle algumas palavras. Misturava-se o gemer da enferma com o soido das thesouras que marcavam as letras: Rogae por nós. Os pequenos choravam e trabalhavam, e assim, as suas lagrimas... o seu trabalho commoveram o coração tão bondoso de Maria Immaculada!

Na segunda-feira melhora a doente e em signal de regosijo uma fraca luz illumina um transparente cõr de rosa. Alguem que presenciou esta scena tão simples mas commovente comprou um pacote de velas e mandou-o ás innocentes creanças cheias de fê, para fazerem mais viva a sua illuminaçõesinha em signal de regosijo pelas melhoras da mãe e de louvor á Mãe celeste pelo milagre que operou.

**As «Novidades» a attitudo do governo e as declarações de Fergusson.**—As «Novidades», referindo-se á questão africana, affirmam que o governo se manterá com firmeza dentro do espirito e da letra da declaração ministerial de 15 de outubro.

O mesmo jornal diz que sir James Fergusson é no governo o principal defensor da «South African», o que aliás é sabido de ha muito, e por isso se deve suppôr que as suas palavras significaram mais um desejo pessoal do que os intentos do ministerio Salisbury, na hypothese de que se apoiava nas declarações feitas logo no dia immediato pelo secretario politico do Colonial Office, a respeito do tratado com o Mutassa.

**Bispo de Lamego.**—Foi effectivamente nomeado coadjutor e futuro successor do bispo de Lamego S. Ex.<sup>a</sup> o bispo de Loanda.

**Christovão Colombo.**—E' em 1892 o quarto centenário do heroe christão, Christovão Colombo de que fallaremos no proximo numero.

O arcebispo de Genova, patria de Colombo, communica uma carta de Sua Santidade que incita ao projecto d'um magnifico monumento em Buenos-Ayres.

Depois de fazer o elogio do heroe, o Santo Padre diz as seguintes palavras que são o prefacio de uma beatificação:

«Mas se muito nos honra a sua memoria é, sobretudo, porque emprehendendo viagens muito difficeis, soffrendo grandes fadigas, teve por fim abrir o caminho para regiões desconhecidas aos propagadores do Evangelho, determinados a fazer conhecer o verdadeiro Deus, e conquistando para Jesus Christo innumeraveis povos que se achavam mergulhados nas trevas».

**Expedição.**—De Port-Said telegrapharam dizendo que os individuos da expedição iam bons. O vapor Malange já seguiu de Port-Said para Aden.

**Luiz Soveral.**—Communicam de Londres que o sr. Luiz Soveral devia ter no dia 28 uma larga conferencia com lord Salisbury acerca do territorio de Manica na Africa.

**Conflicto com a Inglaterra.**—É fóra de duvida que a nossa delicada pendencia com a Inglaterra está atravessando um periodo grave e critico, que não é leal nem conveniente encobrir. Em todo o caso manda a prudencia que se espere com calma as informações



officiaes e diplomaticas, na certeza de que não nos será possível sem evidentes perigos, assignar um tratado mais desfavoravel que o de 20 d'agosto ou mesmo equivalente.

Segundo muito bem diz um jornal os pequenos e os fracos teem um broquel invulneravel na sua honra. Resignemo-nos a soffrer as expoliações que nos sejam impostas como vencidos; mas nunca como negociadores livres.

**Comboios operarios.**—Foram supprimidos estes comboios, segundo consta, por causa dos engajadores que, na sua faina de arranjar dinheiro, faziam transportar n'estes comboios os engajados de quem recebiam boas quantias de dinheiro a titulo de viagem.

**Bibliotheca do Vaticano.**—Esta importantissima bibliotheca foi durante o anno de 1890 enriquecida com cerca de 100:000 obras novas, procedentes de diversos paizes estrangeiros.

Sua Santidade offereceu para ella todos os livros que lhe foram remettidos por occasião do seu jubileu sacerdotal.

**Heligoland bloqueada pelo gelo.**—A *Pall Mall Gazett* refere que a ilha de Heligoland está ha tres semanas bloqueada pelos gelos. Os navios que tinham para ali carreira regular, não teem podido abordar á ilha onde faltam os generos de primeira necessidade. O peixe já faltou e quando tiverem os heligolandezes esgotado as suas ultimas provisões, ficarão reduzidos á fome sem esperanza de soccorro.

**Aos fieis catholicos.**—Chamamos a attenção dos bons fieis para a seguinte

### ORAÇÃO

Enriquecida com sete annos e sete quarentenas de indulgencia por Sua Santidade, por cada vez que se rezar no mez de Outubro ou do Rosario, na fórma da Encyclica de 15 d'Agosto de 1889, e com trezentos dias, uma vez em cada dia, durante o resto do anno, por Decreto de 21 de Setembro do mesmo anno de 1889.

#### PREÇO

Um cento .....	500 réis
Uma duzia.....	100 »
Cada uma.....	10 »

#### A' VENDA

Na Imprensa do Collegio de S. Luiz—Largo das Carvalheiras—BRAGA.

## ADVOCACIA

José Martins Peixoto continúa a advogar no seu escriptorio na rua de D. Frei Caetano Brandão, n.º 80.

## IMPRESA DO COLLEGIO DE S. LUIZ

(NO EDIFICIO DO MESMO COLLEGIO)

### LARGO DAS CARVALHEIRAS

#### BRAGA

N'ESTA Imprensa, executa-se todo o trabalho concernente á arte typographica para o que tem uma variada collecção de typos e vinhetas dos mais modernos, tanto para obras scientificas e litterarias, como para jornaes, relatorios, estatutos, diplomas, circulares, mappas, memoranduns, participações de casamento, rotulos para garrafas, convites, etc. Timbra-se papel e enveloppes.

Ha igualmente uma grande variedade de typos para cartões de visita, das principaes fundições nacional e estrangeiras.

Imprime-se a ouro, prata e a typocromia. Tambem se imprime em seda e velludo, a ouro em folha, por um systema completamente novo.

Para revisão de provas ha n'esta Imprensa individuos competentemente habilitados, que se encarregam das mesmas.

#### Preços baratos

### ANNUNCIOS

## Agencia de negocios ecclesiasticos

A Agencia de Negocios Ecclesiasticos Manoel Fragoso & Companhia, com o seu cartorio em Braga no Largo do Paço n.º 2, participa aos muito Revd.<sup>os</sup> Parochos do Arcebisado que continua a tratar todos os negocios ecclesiasticos em Roma, Lisboa, e na Camara Ecclesiastica de Braga com a maxima brevidade e economia, de que ficarão plenamente convencidos, dispensando-lhes a fineza de se utilizarem dos serviços da Agencia. Tambem faz publico que o Snr. Jose Luiz da Silva é socio da Agencia, da qual o Snr. Regueira Bastos deixou de ser empregado.

Braga, 1 de fevereiro de 1890.

O Director,

**Manuel Fragoso.**

## TIMPANOS

Vendem-se uns de systema moderno e quasi novos, utilizando com vantagem a pequenas e grandes orquestras.

Quem pretender, deve dirigir-se a E. C. Araujo e Motta, largo do Carmo, 104—em Guimarães.

Na mesma casa se vendem tambem musicas sacras, dos melhores auctores portuguezes, e por preços demasiadamente favoraveis.

## ANTIGA FABRICA DE FUNDIÇÃO DE SINOS

DE

JOÃO FERREIRA LIMA

SUCCESSORES

JOSÉ MARIA REBELLO DA SILVA &amp; COMPANHIA

BRAGA—Rua da Ponte, n.º 6

ESTA fabrica é a mais antiga e acreditada de Portugal, como o attesta a marca **Joannes Ferreira Lima me fecit Bracharæ** nos sinos que tem fundido, uns pelo systema antigo, como o sino grande da Torre dos Clerigos (Porto), etc., outros afinados, como os sinos do Sameiro (Braga), Hospital (Villa Nova de Famalicão), etc., e os carrilhões de S. Domingos (Guimarães), de Santa Quiteria (Felgueiras), etc.

**Empregam-se os melhores metaes e garante-se a perfeição de trabalho.** Com este fim podem os sinos ser examinados antes de sahirem da fabrica por peritos da confiança do comprador, refundindo-se se não estiverem nas condições recommendadas.

## PREÇOS

Systema antigo, kilo.....	610 réis
» arratel.....	280 »
Sinos afinados, kilo.....	654 »
» arratel.....	300 »
Sinos velhos (recebem-se a desconto) kilo.....	435 »
» arratel.....	200 »

Tractar qualquer encomenda com José Maria Rebello da Silva ou José Augusto Marques, capitão d'infanteria n.º 8.

DOMINGOS PEREIRA D'AZEVEDO

8—Largo do Paço—9

BRAGA

O annunciante participa aos seus amigos e freguezes, que acaba de receber um variado sortimento de casimiras e outras fazendas,

para a presente estação d'inverno, guarda-chuvas e muitos outros artigos, que vende por preços baratissimos.

Encarrega-se de mandar vir de Roma, com promptidão e economia, quaesquer dispensas matrimoniaes, e de tratar todos os negocios dependentes do Paço Archiepiscopal e da Nunciatura.

Igualmente se encarrega de mandar encomendas para os portos do Brazil.

FABRICA DE TECIDOS DE SEDA

E

DE PARAMENTOS PARA EGREJA

DE

Jose Joaquim d'Oliveira

103—Rua do Souto, 105—Braga

N'esta fabrica se tecem, com toda a perfeição e por preços sem competencia, damascos de todas as qualidades proprios para cobertores, cortinados e paramentos d'egreja, lustrina e sedas matizadas a ouro, setim para opas, nobrezas e tafetá.

N'esta mesma casa, que ja por duas vezes recebeu a honrosa visita de toda a familia real portugueza—sendo uma no reinado da senhora D. Maria II em 1852, e outra no do senhor D. Luiz I em 1887—se fazem paramentos proprios para egreja, por preços muito rasoa-veis, garantindo-se a perfeição de todas as obras que lhe sejam encomendadas.

CUSTODIO JOSE DA SILVA AMORIM &amp; FILHO

VESTIMENTEIRO

91—RUA DO SOUTO—93

BRAGA

**P**ARTICIPAM aos seus amigos e freguezes que acabam de receber do estrangeiro um sortido de missaes e breviarios romanos, *diurs no e totum*, edição MICHLINÆ e RATISBONÆ.

Na mesma casa se fazem todas as alfaia-propias para egreja, para o que teem um grande e variado sortido de damascos em seda e ouro.

Sortido completo de fazendas proprias para armador.

## COLLEGIO DE S. LUIZ GONZAGA

BRAGA

RECEBEM-SE ALUMNOS INTERNOS, SEMI-INTERNOS E EXTERNOS.

AS AULAS ABRIRAM-SE NO DIA 1 D'OUTUBRO